



**PORTARIA Nº 240/2003**

Instaura Processo Administrativo

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

**RESOLVE:**

**1. INSTAURAR** Processo Administrativo disciplinar visando apurar justa causa cometida pelo servidor **WILSON DA ROCHA ALVES**, RG. nº 9.635.048-SSP/PR;

**2. CONSTITUIR** Comissão Especial composta dos seguintes servidores:

a) Presidente: **OSTIM SOARES DOS SANTOS**, RG. nº 1.624.667-0-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda – Divisão de Rendas e Atividades Econômicas;

b) Membro: **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, RG. nº 808.037-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Engenharia, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Divisão de Urbanismo;

c) Membro: **IVONE URBANSKI**, RG. nº 3.306.235-4-SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção do Gabinete do Secretário.

**3. ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório, com a conclusão dos trabalhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 240/2003.

Fls. 02

**4. CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.


**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de agosto de 2003.


**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

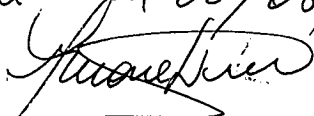
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

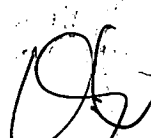
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE \_\_\_\_\_/2003  
DE Nº \_\_\_\_\_  
UMUARAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Visto

  
Elizabeth A. Lima  
Assessoria Jurídica

Ciente em 08/08/03  


Ciente em 08/08/03  


Ciente em  
08-08-03 

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08 / 8 / 20 03  
DE Nº 8548  
UMUARAMA, 08 / 8 / 20 03  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO